



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador  
Joaquim Florêncio

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_\_\_ / 2022

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao  
Senhor Fábio Alexandre Marchesi Soler.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Fábio Alexandre Marchesi Soler.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.

JOAQUIM  
FLORENCIO DA  
SILVA:43390943234

Assinado de forma digital por JOAQUIM  
FLORENCIO DA SILVA:43390943234  
Dados: 2022.10.31 21:36:23 -05'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20263

**Joaquim Florêncio da Silva**  
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador  
Joaquim Florêncio

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

Fábio Alexandre Marchesi Soler, natural de Jales-SP, veio para o Acre em 1981, estudou no Colégio Meta, trabalhou durante alguns anos aqui com seus irmãos e voltou pra São Paulo, mais precisamente para Lins, onde cursou Odontologia. Passou 5 anos em São José do Rio Preto, mas nunca deixou de pensar em no Estado que o havia acolhido quando criança. E nos seus trocadilhos falava eu vou de “Rio Preto” para “Rio Branco”.

Em 2000 veio para Rio Branco com esposa e dois filhos, João Soler e Ana Soler, porém a união não deu certo. As crianças retornaram à cidade de origem com a mãe e por meio de decisão judicial seus filhos passaram a visitá-lo a cada 6 meses. Mais uma vez ele realça seu apego por Rio Branco, pois não era terra muito estimada pela ex-companheira.

Em 2002 casou-se com Cláudia Fernandes de Souza Liberato Soler, formada em Letras pela UFAC, professora nessa Capital e dessa união nasceram seus dois filhos Fabiana Fernandes Soler e Fabio Alexandre Fernandes Soler.

Este caçula merece uma atenção especial, pois se trata de um menino incrível de 16 anos que diariamente nos mostra como Deus é bom e a vida é bela... Nasceu com problemas renais, fez sua primeira cirurgia aos 6 dias de vida, teve câncer no fígado, já fez transplante de rins e nesse ínterim perdeu a audição e mesmo diante de mais de 4 dezenas de intervenções cirúrgicas, nunca perdeu capacidade de ser humano consciente e uma de suas virtudes é a de sempre colocar-se no lugar dos outros...



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador  
Joaquim Florêncio

Desde 2001 o Dr. Fábio atende seus pacientes no mesmo local. É um exemplo de pai, esposo, amigo e aos que convivem com ele ou que têm contato com sua história de vida, é modelo de determinação, fé e persistência.

Seu apego por esse município é de longas datas e foi aqui que constituiu sua família, fincou suas raízes e ama essa terra que escolheu para ser a sua casa e, diante disso, é merecedor do título de cidadão Rio-branquense.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia do seu documento de identificação profissional.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.

JOAQUIM FLORENCIO  
DA SILVA:43390943234

Assinado de forma digital por JOAQUIM  
FLORENCIO DA SILVA:43390943234  
Dados: 2022.10.31 21:36:46 -05'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20263

**Joaquim Florêncio da Silva**  
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador  
Joaquim Florêncio

  
POLEGAR DIREITO  

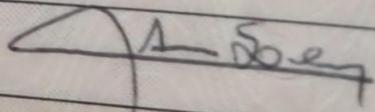

Identidade Civil  
No.: 20924941-9 Orgao: SSP UF: SP Emissao 14/11/1990

Identidade Eleitoral  
No.: 1791703901/24 Zona: 312 secao: 6 UF: SP

Inscricao no CRO  
Livro: 1 Folha: 129 Processo 44/2000 Data 15/02/2001

Registro no CFO  
Livro: AZ2 Folha: 139 Processo 22158/1996 Data 20/02/1997

Observacoes Gerais  
Tipo sanguineo: A NEGATIVO Doador de Orgaos: NAO

  
Assinatura do Portador

VALIDA COMO IDENTIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Republica Federativa do Brasil  
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRD: ACRE Inscricao: AC-CD-250

Tipo  
CIRURGIÃO DENTISTA

Nome  
FABIO ALEXANDRE MARCHESI SOLER

Fil  
JOAO MIGUEL SOLER TORRES

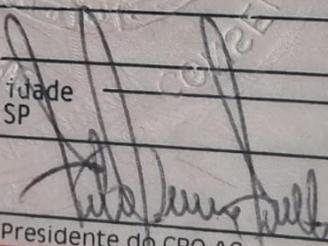
Mae  
ESPERANCA MARCHESI SOLER

C.P.F.  
171.807.468-83

Nascimento  
09/12/1970

Naturalidade  
JALES - SP

RIO BRANCO, 8 AGO 2005.

  
Presidente do CRO-AC

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

## **CURRICULUM VITAE**

NOME: Fábio Alexandre Marchesi Soler

NACIONALIDADE: Brasileiro

NATURALIDADE: Jales – SP

FILIAÇÃO: João Miguel Soler Torres e Esperança Marchesi Soler

ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 171.827.468-83

CONTATO: (68) 99907-2929

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Odontologia - Faculdade de Odontologia de Lins – 1990

### **EXPERIÊNCIA**

Cirurgião dentista desde 1990.

Rio Branco – AC, 31 de outubro de 2022